



**PROCEDIMENTO DE CONTROLE INTERNO SOBRE LICITAÇÃO**

**PROTOCOLO: 1364437**

**INTERESSADO: SESMA**

**OBJETO: Pregão nº100/2013. Contratação de serviço de hotelaria para atender as necessidades desta Secretaria.**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno), Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro), Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos) e Lei nº 9.784/1999 (Processo Administrativo).

<b>PROCESSO FASE INTERNA</b>	<b>BASE LEGAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Verificar se há solicitação formal do setor interessado	Princípio da Motivação	x	
Verificar a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado.	Art. 3º, III, lei nº 10.520/2002; art. 30, Decreto nº 5.450/05, art. 38, da Lei nº 8.666/93, e item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5/2002	x	
Verificar a existência de Termo de referencia	Art. 9º, I, Decreto nº 5.450/2005	x	
Verificar se consta autorização da autoridade competente para abertura de licitação.	Art. 38, Lei nº 8.666/1993 e Arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/2005	x	
Verificar se há aprovação do termo de referencia pela autoridade competente.	Art. 9º, II, Decreto nº 5.450/2005	x	
Verificar a presença de justificativa para a contratação	Art. 9º, III, Decreto nº 5.450/2005	x	
Verificar a presença do Edital	Art. 9º, IV, Decreto nº 5.450/2005	x	
Verificar a presença das exigência de habilitação, sanções aplicáveis, prazos e condições para execução do contrato (se for o caso)	Art. 9º, V, Decreto nº 5.450/2005	x	
Verificar a presença de designação do pregoeiro.	Art. 9º, VI, Decreto nº 5.450/2005	x	
<b>DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO</b>			
Verificar a existência da Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório		x	
Verificar a existência da Declaração de Menor, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Art. 7º, XXXIII, CF/1988	x	
Verificar a existência da Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de sua Habilitação;	Art. 32, Lei nº 8.666/1993.	x	
Verificar a existência da Declaração de Elaboração de		x	

*[Handwritten signature]*



Proposta Independente.			
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou a consolidação, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades comerciais ou sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.	Art. 28, III, lei nº 8.666/1993	x	
Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício.	Art. 28, IV, lei nº 8.666/1993		
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Art. 28, V, lei nº 8.666/1993	-	-
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), vigente na data prevista para abertura da licitação, analisada automaticamente pelo SICAF.	Art. 29, I, lei nº 8.666/1993	x	
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, representada pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, analisada automaticamente pelo SICAF.	Art. 29, III, lei nº 8.666/1993	x	
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, e; Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, analisada automaticamente pelo SICAF	Art. 29, II, lei nº 8.666/1993	x	
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, representada pela CND Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo INSS, analisada automaticamente pelo SICAF.	Art. 29, IV, lei nº 8.666/1993	x	
Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, analisada automaticamente pelo SICAF.	Art. 29, IV, lei nº 8.666/1993	x	
Prova de Regularidade de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011.	Art. 29, V, lei nº 8.666/1993	x	
Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial no domicílio emitida há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão pública desta licitação.	Art. 31, II, lei nº 8.666/1993	x	
Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício financeiro que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se sua atualização por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese da atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante deverá apresentar documento que comprove a alteração daquela demonstração, arquivado na Junta Comercial. Já exigível e apresentada na forma da lei, quando não	Art. 31, I, lei nº 8.666/1993	SICAF	

*[Handwritten signature]*



houver indicação no SICAF.			
Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.	Art. 30, II, lei nº 8.666/1993	X	
Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local. Comprovação da Autorização de Funcionamento Expedida pelo Órgão Competente do Ministério da Saúde – ANVISA	Portaria nº 2.814/98- GM, Artigo 5º, I	NA	
Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho da Classe.	Art. 30, I, lei nº 8.666/1993	X	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produto e/ou sua publicação no DOU com vigência atualizada, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.	Portaria nº 2.814/98- GM, Artigo 5º, Inciso III	NA	
No caso de produto importado é também necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.	Portaria nº 2.814/98- GM, Artigo 5º, pág.unico	NA	
Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.	Art. 32, §4º, Lei nº 8.666/1993 c/c Art. 15, Decreto nº 5.450/2005.	X	
Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.		X	
Contem Ata de adjudicação	Art. 38, VII c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/1993	X	
Contem homologação do Ordenador de Despesa	Art. 38, VII c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/1993	X	
Contem parecer jurídico sobre o certame.	Art. 38, Parag. Único, Lei nº8.666/1993	X	
<b>CONTRATO</b>			
Existência de Contrato	Art. 54 e ss, Lei nº 98.666/1993	X	
Em caso de Contrato, verificar se houve publicação do resumo do termo de contrato em Diário Oficial.	Art. 61, §1º, lei nº 8.666/1993.	-	
Facultado a emissão de contrato com substituição por nota de empenho.	Art. 62, Lei nº 8.666/1993	-	
<b>EMPENHO</b>			
Verificar se a nota de empenho antecede à realização da despesa	Lei nº 4.320/1964, art. 60, 75, 90	-	
Verificar se, na efetivação do empenho da despesa, foi autorizado pelo ordenador de despesa.	Lei nº 4.320/1964, art. 60	-	
Verificar se a modalidade de empenho utilizada está correta: global	Lei nº 4.320/1964, art. 60	-	



Verificar se foi mencionado no empenho o processo que o motivou	Lei nº 4.320/1964, art. 61	-	
Verificar se o tipo de empenho está de acordo com a característica da despesa.	Lei nº 4.320/1964, art. 61.	-	
Verificar se o histórico do empenho está de acordo com o procedimento administrativo.	Lei nº 4.320/1964, art. 61	-	
Verificar a dotação orçamentária está de acordo com a despesa.	Blocos de Gestão	-	
Verificar se houve anulação de empenho, em caso positivo, tipo de anulação realizada: total ou parcial.	Lei nº 4.320/1964, art. 61	-	

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicáveis ao Serviço Público Municipal.

Após a verificação e análise do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, constatou-se a conformidade dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

O processo teve sua adjudicação em 03/10/2013 pela qual o Senhor Pregoeiro deu como resultado a(s) proposta(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): Valeverde Agencia de Viagens e Turismo Ltda. EPP.

Ato de Homologação assinado em 04/10/2013, e devidamente encaminhado e publicação no Diário Oficial do Município, DOM 12.429.

Quanto a sua regularidade de acordo com Lei nº 4.320/1964, temos a observar por tudo considera-se o processo está **em conformidade**.

Encaminhamos ao Gabinete do Ordenador de Despesa para providencias quanto à Ciência e providencias quanto a assinatura de contrato e demais procedimentos financeiros.

Belém, 14 de 09 de 2014.

  
Heloisa Fernandes de Mendonça  
Núcleo de Controle Interno

Heloisa F. de Mendonça  
Assessora SESMA  
Mat. 0382949-013